



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 543

Protocolada em 22 / 03 / 12

Às \_\_\_\_\_ horas

Funcionário Responsável: [assinatura]

Atendido conforme ofício n.º

318/12

## TEOR DA INDICAÇÃO

LIDO EM PLENÁRIO  
Sala de Sessões em 27 / 03 / 12

[assinatura]  
1º Secretário (a)

DEFERIDO  
Sala de Sessões em 27 / 03 / 12

✓  
Senhor Presidente:

[assinatura]  
PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, a adiante nomeada, Vereadora com assento à Câmara Municipal, indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Sívio Magalhães Barros II**, sugerindo àquela autoridade que estude a possibilidade de implantar uma Academia da Terceira Idade no Parque Residencial Andrea.

Ressalta-se que a medida visa melhorar a qualidade de vida dos idosos, evitando o aparecimento de doenças, proporcionando mais saúde aos mesmos.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 20 de março de 2012.

[assinatura]  
MÁRCIA SOCREPPA  
Vereadora-Autora



Ofício n. 318 /2012-CMM

Maringá, 28 de março de 2012.

**Senhor Prefeito Municipal,**

Nos termos da Indicação apresentada pela Vereadora **Márcia Socreppa**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 27 de março de 2012, sugerimos que Vossa Excelência estude a possibilidade de implantar uma Academia da Terceira Idade no Parque Residencial Andréa.

Ressaltamos-lhe que a medida visa melhorar a qualidade de vida dos idosos, evitando o aparecimento de doenças, proporcionando mais saúde aos mesmos.

Atenciosamente,



**MÁRIO HOSSOKAWA**  
Presidente



**DR. HEINE MACIEIRA**  
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor  
**SÍLVIO MAGALHÃES BARROS II**  
Prefeitura Municipal de Maringá  
MARINGÁ/PR  
DE/.

“Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site [www.cmm.pr.gov.br](http://www.cmm.pr.gov.br), às terças e quintas-feiras, das 16h às 18h.”